



PUBLICADO  
EM 03/05/2019  
*M. C. Bezerra*  
PMTN

PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

**LEI MUNICIPAL Nº 1.965/2019.**

**EMENTA:** DENOMINA “PALÁCIO DO ESCOTISMO” O EDIFÍCIO SITUADO NA RUA AGAMENON MAGALHÃES, Nº 14, BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Taquaritinga do Norte aprovou o **Projeto de Lei Municipal Nº 06/2019** e Ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado “PALÁCIO DO ESCOTISMO” o edifício localizado na Rua Agamenon Magalhães, nº 14, bairro Centro, neste município.

**Art. 2º** - Reconhece como de relevante interesse histórico, cultural, social e artístico para o Município de Taquaritinga do Norte o prédio público especificado.

**Art. 3º** - Tais designações estão em perfeita consonância com a Lei Municipal nº 1.958/2019, de 1º de março de 2019, a qual desafeta o uso comum do povo de bem público que especifica e autoriza a concessão de direito real de uso ao GRUPO DE ESCOTEIROS CHEFE SEVERINO LEANDRO.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Taquaritinga do Norte-PE, 03 de maio de 2019.

*(Assinatura)*  
**IVANILDO MESTRE BEZERRA**  
**PREFEITO**